



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

AVISO

5ª Alteração do PDM de Santa Comba Dão/determinação de elaboração

Torna –se público que, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 26 de novembro de 2013, deliberou determinar a elaboração da 5ª alteração do PDM de Santa Comba Dão, estabelecendo um prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação na 2ª Série do Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, devendo as mesmas ser apresentadas por escrito, no Gabinete de Planeamento e Urbanismo, ou remetidas, por carta registada, durante o período antes referido. A referida alteração do PDM, encontra-se à disposição do público, para consulta, no Gabinete de Planeamento e Urbanismo, edifício dos Serviços Técnicos, durante as horas normais de expediente e no sítio www.cm-santacombadao.pt.

Mais torna publico que a referida deliberação foi publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 247 , de 20 de dezembro de 2013.-----

Paços do Município de Santa Comba Dão, 23 de dezembro de 2013. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

